

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº 11, de 23 de dezembro de 1959.

CONCEDE AJUDA DE CUSTAS AO SENHOR CHEFE DO
EXECUTIVO e dá outras providências.

O cidadão RAIMUNDO DEJARD VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, etc.

Faz saber a todos os seus munícipes que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em / sua segunda reunião ordinária de corrente ano, decreta e promulga a seguinte,

L E I :

Artº 1º - Fica concedida ajuda de custo ao senhor CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, na importância de VINTE MIL CRUZEIROS (CR\$ 20.000,00), para atender despesas com a viagem à CAPITAL DO ESTADO, onde foi tratar de interesses da COMUNA.

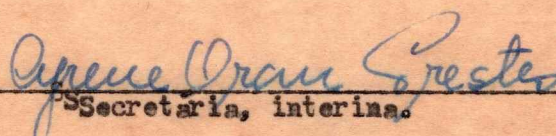
Artº 2º - Para atendimento da verba que trata o artigo anterior, fica aberta no orçamento vigente o crédito especial de VINTE MIL CRUZEIROS (Cr20.000,00).

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S. da CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, 23 de dezembro de 1959.


Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

A presente Lei foi publicada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Parintins, em // vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Secretaria, interina.